ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Comissão de
Orçamento e Finanças

Ofício nº 9/1ª - CACDLG (pós RAR) /2007 **Data: 30-10-2007**

ASSUNTO: Proposta de Lei nº 162/X/3ª – Orçamento de Estado para 2008

Nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 206º do RAR, junto se remete pareceres sectoriais sobre a Proposta de Lei nº 162/X/3ª – Orçamento de Estado para 2008, aprovados na reunião do dia 30 de Outubro de 2007 da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, registando-se a ausência do PEV, que mereceram as seguintes votações:

Área da Justiça
Parte I –
Favor – PS
Abstenção – PSD, PCP, CDS/PP e BE

Parte III –
Favor – PS, PSD e CDS/PP
Abstenção – PCP e BE

Área da Administração Interna

Parte I –
Favor – PS
Abstenção – PSD, PCP, CDS/PP e BE

Parte III –
Nºs 1, 2, 3, 4 e 8:
Favor – PS e PSD
Abstenção – PCP, CDS/PP e BE

Nºs 5, 6, 7, 9, 10 e 11
Favor – PS e PSD
Contra – PCP e BE
Abstenção – CDS/PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CACDLG
N.º Único 231734.
Entrada/Saída n.º 9 Data 30/10/2007

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Osvaldo de Castro)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

PARECER

Proposta de Lei n.º 162/X – aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2008

Justiça

I – Considerandos

O Governo apresentou à Assembleia da República, a 12 de Outubro de 2007, a Proposta de Lei n.º 162/X/3ª referente ao Orçamento do Estado para 2008, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 118.º e 124.º do Regimento da Assembleia da República.

Por despacho de S. Exa. o Presidente da Assembleia da República, de 12 de Outubro, a presente iniciativa foi admitida, tendo baixado à Comissão de Orçamento e Finanças para efeito de emissão do competente parecer.

Nos termos regimentais aplicáveis, compete à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias a emissão de parecer sobre a Proposta de Lei que aprova o Orçamento do Estado para 2008 na parte atinente às suas áreas de competência material.

O presente parecer incidirá exclusivamente sobre as medidas e orçamento relativos à área da Justiça.

A discussão da Proposta de Lei n.º 162/X/3ª encontra-se agendada para as reuniões do Plenário da Assembleia da República dos dias 7, 8 e 9 de Novembro de 2007.

Linhas da acção política

O Orçamento do Estado para 2008 prossegue o plano fixado para a Justiça, já anunciado no Programa do XVII Governo e nas Grandes Opções do Plano 2005-2009, a qual se centra em quatro políticas de programação estratégicas, a saber:

1. Desburocratização, desjudicialização e resolução alternativa de litígios;
2. Inovação tecnológica na Justiça e qualificação da resposta judicial;
3. Combate ao crime, reforço da justiça penal e da cooperação internacional;
4. Reforma do sistema judicial.

Em ordem a promover a **desburocratização, desjudicialização e a resolução alternativa de litígios**, estão previstas para o ano de 2008 diversas medidas, das quais se destacam as seguintes:

- A aplicação do princípio do balcão único a novos pontos do território nacional;
- A implementação do Cartão de Cidadão a todo o país;
- Criação de serviços de registo *on-line* nos sectores dos registos predial, civil e automóvel, com vista a uma simplificação administrativa dos actos notariais;
- Introdução de medidas de desburocratização nas execuções;
- Criação de medidas de descongestionamento processual e simplificação do processo civil (partindo do regime processual experimental de processo civil);
- Novo sistema de resolução rápida dos conflitos de competência entre tribunais;
- Alargamento da rede de Julgados de Paz (estando prevista, até finais de 2008, a criação de mais 8 Julgados de Paz co-financiados pelo Ministério da Justiça);
- Alargamento dos sistemas de mediação familiar e laboral, bem como a introdução da mediação penal em regime experimental;
- Desenvolvimento de novos centros de arbitragem em novos domínios, como a propriedade industrial.

Com vista a **impulsionar a inovação tecnológica na justiça e a qualificar a resposta judicial**, o Ministério da Justiça (MJ) estipula como objectivos para 2008:

- O alargamento do Projecto Citius, nomeadamente, através do alargamento da desmaterialização de todas as espécies processuais e a consolidação de prática de actos dos magistrados por via informática;
- Desenvolvimento de novos sistemas informáticos que permitam a agilização das comunicações electrónicas entre as entidades judiciárias, bem como a criação e desenvolvimento de bases de dados agregadas, nomeadamente, em matéria de inquéritos, mandados de detenção, medidas de diversão e dispensa de pena;
- Desenvolvimento do sistema de videoconferência entre os estabelecimentos prisionais, os tribunais e os órgãos de investigação criminal;
- O novo sistema de concessão de apoio judiciário e o novo Regulamento das Custas Processuais;
- Intervenções de qualificação, modernização, dignificação e ampliação das instalações prisionais, quer actuais quer em lançamento;
- Revisão do mapa da reinserção social com objectivos de racionalização de custos e melhoria de qualidade.

À semelhança do que aconteceu no ano passado, o MJ continua a **promover medidas de combate ao crime, de reforço da justiça penal e da cooperação internacional,** tendo para 2008 os seguintes objectivos:

- Reforço dos orçamentos da Polícia Judiciária, da Procuradoria-Geral da República e do Ministério Público, o que demonstra bem a aposta feita na investigação criminal;
- Consolidação da nova estrutura da Polícia Judiciária;
- Maior amplitude na aplicação de penas alternativas à pena de prisão;
- Implementação do novo modelo de prestação de cuidados de saúde à população reclusa;
- Escolarização e qualificação da população reclusa e dos jovens sujeitos a medidas tutelares educativas;
- Extensão do uso de mecanismos de controlo à distância, aplicados na fase de execução de penas;

- Desenvolvimento, no âmbito da cooperação internacional, dos sistemas nacionais de prevenção e de combate à criminalidade económica e financeira, à corrupção e ao terrorismo e seu financiamento;
- Adesão ao sistema europeu de intercâmbio electrónico dos registos criminais do Estados-membros da UE.

Na senda da política de **reformas para o sistema judicial,** iniciada em 2005, é reforçada, em 2008, a política de investimento no sistema judicial, com os seguintes objectivos:

- Aquisição de novos computadores, impressoras, equipamentos de gravação digital e de videoconferência;
- Continuação do programa de criação de Campus de Justiça, através do Instituto de Gestão Financeira e Infra-Estruturas da Justiça;
- Investimento na conversão de espaços dos tribunais, através da criação de novas salas de audiência;
- Consolidação da autonomia administrativa e financeira do Conselho Superior da Magistratura, permitindo assegurar uma melhor gestão dos meios humanos, técnicos e financeiros da magistratura.

Orçamento

Em 2008, o **total da despesa consolidada** do Ministério da Justiça ascende a 1.388,7 milhões de euros, correspondendo a 2,5 % do total da Administração Central e a 0,8% do PIB.

A despesa consolidada cresce 7,9%, traduzido num aumento de 3,1% da despesa do subsector Estado e de 10,4% no subsector dos serviços e fundos autónomos face à estimativa de execução de 2007.

No subsector Estado, o acréscimo da despesa de funcionamento deve-se ao aumento das receitas consignadas ao sistema de justiça, sendo que as despesas financiadas por receitas gerais apresentam uma redução de 1,2%, em parte justificada pela passagem do Conselho Superior da Magistratura para o âmbito dos organismos dos Encargos Gerais do Estado.

A despesa em investimento do plano ascende a 54 milhões de euros, representando um acréscimo de 31,4% em relação à estimativa para 2007.

Cumpre aqui salientar, as alterações decorrentes do PRACE, como a reorganização financeira do MJ através da centralização da contabilização e gestão dos recursos financeiros, bem como do financiamento da sua actividade, no Instituto de Gestão Financeira e das Infra-Estruturas da Justiça, IP (IGFIJ). Merecendo, também, referência a extinção do Serviço Sócias do MJ, cujas atribuições passaram para os Serviços Sociais da Administração da Justiça e para a Secretaria-Geral do MJ, no que concerne ao subsistema de saúde da Justiça e à acção social complementar dos respectivos beneficiários, em articulação com os primeiros.

Quadro IV.8.1. Despesa Total Consolidada - MJ
(Milhões de euros)

	2007 Estimativa	2008 Orçamento	Variação (%)
SUBSECTOR ESTADO	1.178,4	1.215,5	3,1
1. Funcionamento normal	1.137,3	1.161,5	2,1
1.1. - Com cobertura em receitas gerais	487,5	481,8	-1,2
1.2. - Com cobertura em receitas consignadas	649,8	679,7	4,6
2. Investimentos do Plano	41,1	54,0	31,4
2.1. - Financiamento nacional	27,5	34,9	26,9
2.2. - Financiamento comunitário	13,6	19,1	40,4
SUBSECTOR SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	682,9	754,0	10,4
Consolidação transferências entre subsectores	574,9	580,8	1,0
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	1.286,4	1.388,7	7,9

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

No subsector dos **serviços e fundos autónomos**, a despesa cresce 10,4%, devendo-se este crescimento aos seguintes motivos:

- Centralização dos recursos financeiros do sistema de justiça, através da integração da totalidade dos meios financeiros geridos pela Conservatórias e Cartórios Públicos e pelos Tribunais de 1ª instância no Orçamento do Estado, em 2006, e pela extinção do Cofre Geral dos Tribunais, do Cofre dos Conservadores, Notários e Funcionários de Justiça e do Fundo de Garantia Financeira da Justiça, em 2007, com a passagem das respectivas atribuições para o IGFIJ, IP;

- Acréscimo do orçamento do Instituto Nacional de Medicina Legal, justificado pela atribuição de novas competências na sua área de actuação;
- Integração neste subsector do Instituto Nacional de Propriedade Industrial, IP, que, anteriormente, se encontrava no universo dos organismos do Ministério da Economia.

Quadro IV.8.2. Serviços e Fundos Autónomos – MJ

	2007 Estimativa	2008 Orçamento					Variação 2008 /2007 (%)
		Esforço Nacional OE	Financia-mento UE	Receitas próprias	Outras fontes	TOTAL	
Instituto da Gestão Financeira e de Infra-estruturas da Justiça, I.P.	652,0	12,4		708,9		721,3	10,6
Instituto Nacional de Medicina Legal, I.P.	19,8			21,0		21,0	6,1
Instituto Nacional de Propriedade Industrial, I.P.			1,0	10,7		11,7	
Serviços Sociais do Ministério da Justiça	15,3						
Transferências internas no subsector	4,2						
TOTAL CONSOLIDADO	692,8	12,4	1,0	740,6		754,0	10,4

Nota: Exclui passivos financeiros; 2007 - inicial - activos; Como em relatórios de anos anteriores, a despesa de cada organismo deverá estar consolidada das transferências para outros SFA do mesmo Ministério.
Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Em relação ao total da **despesa consolidada segundo a classificação económica**, os encargos com o pessoal e a aquisição de bens e serviços correntes representam respectivamente, 66,6% e 23,2% da despesa global consolidada do MJ. O peso das despesa com o pessoal no subsector dos serviços integrados tem com o fundamento a integração neste subsector as diversas magistraturas e serviços prisionais.

Quadro IV.8.3. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - MJ
(Milhões de euros)

	2008 Orçamento		
	Serviços integrados	Serviços e fundos autónomos	Despesa consolidada
Despesas com o Pessoal	901,2	23,6	924,8
Aquisição de Bens e Serviços	235,0	87,5	322,5
Transferências Correntes	4,6	575,0	10,4
das quais: transferências de SI para SFA	*0,8*		
transferências de SFA para SI		*568,4*	
Subsídios	0,0	0,1	0,1
Outras Despesas Correntes	29,9	9,6	39,5
Aquisição de Bens de Capital	33,2	58,2	91,4
Transferências de capital	11,6	0,0	0,0
das quais: transferências de SI para SFA	*11,6*		
TOTAL	1.215,5	754,0	1.388,7

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

II – Opinião do Relator

O signatário do presente relatório exime-se, neste sede, de manifestar a sua opinião política sobre a Proposta de Lei n.º 162/X/3ª, a qual é, de resto, de "*elaboração facultativa*" nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do novo Regimento da Assembleia da República, reservando o seu grupo parlamentar a sua posição para o debate em Plenário agendado para os próximos dias 7, 8 e 9 de Novembro.

III – Conclusões

1. O Governo apresentou à Assembleia da República, a 12 de Outubro de 2007, a Proposta de Lei n.º 162/X referente ao Orçamento do Estado para 2008.
2. A presente proposta foi apresentada nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, cabendo, assim, à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias emitir parecer sobre as matérias da sua competência.
3. O presente parecer incide exclusivamente sobre a área da Justiça.

4. A proposta de lei em apreço encontra-se já agendada, para efeitos de apresentação e discussão na generalidade pelo Plenário da Assembleia da República, para as reuniões a terem lugar nos dias 7, 8 e 9 de Novembro de 2007.
5. A estratégia do Ministério da Justiça para 2008 centra-se em quatro políticas de programação, a saber: *i)* desburocratização, desjudicialização e resolução alternativa de conflitos, *ii)* inovação tecnológica na Justiça e qualificação da resposta judicial, *iii)* combate ao crime, reforço da justiça penal e da cooperação internacional e *iv)* reforma do sistema judicial.
6. A despesa consolidada do Ministério da Justiça ascende a 1.388,7 milhões de euros, correspondendo a 2,5% do total da Administração central e a 0,8% do PIB.
7. Comparativamente à estimativa de execução do ano 2007, a despesa consolidada sofre um acréscimo de 7,9%.
8. A despesa do subsector Estado sobe 3,1% relativamente à estimativa de execução de 2007.
9. Os investimentos do plano sofrem um acréscimo de 31,4% face à estimativa de execução de 2007, ascendendo a 54 milhões de euros.
10. No subsector Serviços e Fundos Autónomos, a despesa cresce 10,4%

IV – Anexos

Para efeitos do disposto no artigo 137.º do Regimento da Assembleia da República consideram-se aqui reproduzidas as considerações elaboradas pela Unidade Técnica de Apoio Orçamental na nota técnica sobre a proposta de lei n.º 162/X/3ª - que aprova o Orçamento do Estado para 2008, devendo a mesma ser anexada ao Parecer final a elaborar pela Comissão de Orçamento e Finanças.

Palácio de S. Bento, 30 de Outubro de 2007

O Presidente

(Osvaldo de Castro)

O Deputado Relator

(Ricardo Rodrigues)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais,
Direitos, Liberdades e Garantias

PARECER

Proposta de Lei n.º 162/X
Orçamento do Estado para o ano de 2008

Administração Interna

I – Considerandos

1. Enquadramento formal

Em 12 de Outubro de 2007, o Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei n.º 162/X/3, referente ao Orçamento do Estado para 2008, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 118.º e 124.º do Regimento da Assembleia da República.

Por despacho de S. Exa. o Presidente da Assembleia da República, de 12 de Outubro, a presente iniciativa foi admitida, tendo baixado à Comissão de Orçamento e Finanças para efeitos de emissão do competente parecer.

Nos termos do n.º 3 do artigo 205.º do Regimento da Assembleia da República compete também à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias a emissão de parecer sobre a Proposta de Lei que aprova o Orçamento do Estado para 2008, na parte atinente às suas actuais áreas de competência material, nomeadamente no que respeita ao domínio da Adrninistração Interna.

A discussão na generalidade da Proposta de Lei n.º 162/X encontra-se agendada para as reuniões do Plenário da Assembleia da República dos dias 7, 8 e 9 de Novembro de 2007.

2. Linhas da acção política

O Governo, no que diz respeito à área da Administração Interna, apresenta as seguintes prioridades para 2008:

- Incremento da capacidade coordenadora integrada no âmbito do Sistema de Segurança Interna;
- Renovação dos meios e condições operacionais ao dispor das Forças e Serviços de Segurança, executando a primeira Lei de Programação das Instalações e Equipamentos das Forças de Segurança;
- Estabelecimento de planos e programas de cidadania e segurança;
- Aumento da capacidade de coordenação institucional e operacional do sistema de protecção civil, e melhor articulação com as questões da segurança rodoviária;
- Valorização da administração eleitoral no universo da reforma das leis eleitorais e da concretização do cartão do cidadão.

2.1 Sistema de Segurança Interna

Para além do objectivo genérico de definição do novo Sistema Integrado de Segurança Interna, com geometria variável, o Orçamento do Estado para 2008 propõe em matéria de segurança interna:

- o reforço da coordenação e cooperação entre forças e serviços de segurança;
- a continuação do processo de renovação global das instalações da GNR e da PSP,
- a reestruturação do dispositivo territorial das forças de segurança;
- o desenvolvimento da segunda e da terceira fases de implementação do SIRESP (Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal) e aquisição dos respectivos terminais;

- o reforço dos meios de vigilância da costa no âmbito da prevenção e repressão da criminalidade, em especial no combate ao tráfico de droga, com a implementação do "Sistema Integrado de Vigilância Comando e Controlo";
- a execução das opções definidas na Lei de Programação em matéria de equipamentos das forças de segurança, que inclui nomeadamente os programas de aquisição de armas de 9mm, de coletes balísticos e de viaturas;
- o aprofundamento do processo de cooperação e de partilha de serviços e de gestão coordenada das redes informáticas dos serviços e forças de segurança;
- a reforma estrutural e curricular das instituições de ensino das forças de segurança, para reforço das competências tecnológicas dos membros das forças e serviços de segurança;
- a avaliação e extensão do Projecto RAPID (Reconhecimento Automático de Passageiros Identificados Documentalmente) que permitirá instituir a via verde nas fronteiras, bem como o aditamento de novas funcionalidades do Passaporte Electrónico Português, com a colocação de impressões digitais no *chip*;
- ampliação dos investimentos nas tecnologias de informação e comunicação, em particular na difusão de computadores e outros sistemas móveis integrados no "Programa Polícia em Movimento", bem como o Sistema de Informação e Gestão de Armas e Explosivos, o Sistema de Informação de Bens Apreendidos, sistemas de leitura automática de matrículas, o sistema *on-line* de perdidos e achados e o sistema da queixa electrónica às forças de segurança.

2.2 Cidadania e Segurança

No domínio da "Cidadania e Segurança", o Governo propõe-se:
- dar continuidade à extensão gradual a todo o território nacional de programas de policiamento de bairro e ao reforço dos Programas compreendidos no âmbito do Plano Segurança Solidária, com destaque para, "Idosos em Segurança", violência doméstica, apoio a vítimas de crime, designadamente, da mulher e da criança;

- reforçar os projectos de policiamento de proximidade, com destaque para o "*Programa Escola Segura*" e para o "*Programa Recreio Seguro*" e prosseguir o projecto para a segurança dos taxistas "*Táxi Seguro*";
- desenvolver acções de prevenção criminal no tocante aos programas "*Farmácia Segura*" e "*Comércio Seguro*", designadamente quanto à segurança dos postos de abastecimento de combustível e de ourivesaria, bem como acções específicas como "*Verão Seguro*", "*Turismo Seguro*" e "*Noite Segura*";
- prosseguir a reforma do número nacional de emergência – 112;
- intensificar o processo de regulação e coordenação das actividades de segurança privada, de forma a assegurar a monitorização e actualização dos regimes especificamente aplicáveis ao sector;
- dar prioridade à segurança dos explosivos, procedendo-se à aprovação de um Plano Nacional articulado com o plano europeu para o sector e à revisão integrada do quadro legal aplicável ao sector no tocante ao licenciamento, catalogação, uso, comercialização e transporte de explosivos.
- dar cumprimento aos compromissos nacionais decorrentes de Acordos e Tratados internacionais, no âmbito da Segurança Colectiva;
- introduzir as inovações decorrentes da nova "*Lei dos Estrangeiros*", designadamente com a simplificação dos tipos de títulos, o lançamento da nova autorização residência ("*Cartão do Cidadão Estrangeiro*"), modernização de serviços com recurso à tramitação electrónica dos fluxos de informação e a aplicações informáticas como Sistema de informação sobre Boletins de Alojamento;
- aprofundar as acções de cooperação, no domínio do controlo das fronteiras marítimas, em articulação com a FRONTEX (Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas) e estabelecer novos Acordos e Protocolos de cooperação em matéria de imigração com países de origem.

2.3 Sistema de Protecção Civil

No âmbito a protecção civil, o Governo apresenta os seguintes objectivos:

- na área do planeamento de emergência, definir as novas regras para a elaboração e aprovação da segunda geração de planos de emergência, bem como dar início ao plano nacional de emergência;
- implementar o regime de segurança contra incêndios e centralizar, com base nas NUTS II, o universo da aprovação de projectos e a sua fiscalização.;
- concluir o Plano de Risco Sísmico da Região de Lisboa e apresentar o "Plano de Risco Sísmico e de Previsão de Tsunamis do Algarve";
- no âmbito da Protecção e Socorro, incrementar a rede nacional de agentes, infraestruturas e equipamentos, a concretização da profissionalização da intervenção helitransportada (GIPS e FEB), bem como a implementação das Equipas de Intervenção Permanente nos corpos de bombeiros;
- concluir a reorganização do sector dos bombeiros portugueses, concretizado o recenseamento nacional dos bombeiros e promover uma alteração no universo da formação;
- valorizar o Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente da GNR, ampliando a sua capacidade de intervenção.

2.4 Segurança Rodoviária

Em matéria de Segurança Rodoviária, o Governo prevê para 2008 a consolidação da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária como entidade central das políticas de segurança e prevenção rodoviárias e como estrutura reguladora, bem como a consolidação dos indicadores de sinistralidade obtidos e a concretização dos objectivos no âmbito da UE.

O novo Regime de Contra-ordenações Rodoviárias deverá, de acordo com o Governo, permitir a centralização do processo, a sua desmaterialização e a eliminação de estrangulamentos, e a aprovação e implementação da "Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária – 2015".

A proposta de lei em análise prevê ainda a continuação das acções de prevenção, formação e de envolvimento da sociedade civil, designadamente, com a criação e difusão de suportes digitais para todo o ensino básico; a realização do 3.º Concurso Nacional de Segurança Rodoviária destinado a projectos e acções pontuais da sociedade civil; o lançamento de campanhas

direccionadas para públicos específicos onde se verificam indicadores preocupantes e a consolidação do Programa Mobilidades em parceria com os Municípios; para além da concretização da "Rede Nacional de Controlo de Velocidade" e do lançamento dos "Estados Gerais para a Segurança Rodoviária".

2.5 Administração Eleitoral

Neste âmbito cumpre destacar a entrada em funcionamento do novo sistema de recenseamento eleitoral, em articulação com a plataforma do Cartão do Cidadão, o que permitirá a inscrição automática dos eleitores a partir do momento em que completem 18 anos e a alteração automática da freguesia de recenseamento.

O Governo sublinha ainda a implementação de um sistema de votação que permita aos eleitores que se encontrem deslocados em dia de eleição ou referendo a opção por voto fora da freguesia de recenseamento, com recurso a mecanismos de caderno eleitoral e voto electrónico presencial.

3. Conteúdo da Proposta de Orçamento

3.1 Análise global

O orçamento de despesa do Ministério da Administração Interna (MAI) para 2008 é de 1.694,6 milhões de euros, representando 1% do PIB e correspondendo a 3% da **despesa total** consolidada da Administração Central.

O montante da despesa total consolidada prevista para 2008 evidencia assim uma variação positiva de 0,72%, quando comparada com o orçamento inicial de 2007, mas uma variação negativa de -0,7% face à execução estimada para 2007. Este diferencial surge justificado pela inclusão na execução orçamental de 2007 de despesas não inscritas nos orçamentos iniciais, tais como actos eleitorais, referendo e a missão da GNR em Timor.

Quadro IV.7.1 Despesa Total Consolidada – MAI
(Milhões de eurcs)

		2007 Estimativa	2008 Orçamento	Variação %
SUBSECTOR ESTADO		1.538,7	1.619,7	-1,2
1. Funcionamento normal		1.588,2	1.519,9	-4,3
1.1. – Com cobertura em receitas gerais		1.408,5	1.359,6	-3,5
1.2. – Com cobertura em receitas consignadas		179,7	160,3	-10,8
2. Investimento do Plano		50,5	99,8	97,7
2.1. – Financiamento Nacional		49,0	81,6	66,5
2.2. – Financiamento Comunitário		1,5	18,2	1.114,5
SUBSECTOR SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		68,7	130,6	90,2
Consolidação transferências entre subsectores		0,0	55,7	-
DESPESA	**TOTAL CONSOLIDADA**	**1.707,4**	**1.694,6**	**-0,7**

Nota: Exclui passivos financeiros

Dos valores apresentados, destaca-se pela positiva a redução do orçamento de funcionamento do MAI, o que constitui, segundo o Governo, uma consequência da racionalização obtida na reforma das forças de segurança e das alterações orgânicas decorrentes do PRACE.

Apesar do esforço de contenção orçamental a despesa consolidada total prevista para 2008 apresenta um substancial aumento nos investimentos do plano (97%), onde se destacam os novos programas, Lei de Programação de Instalações e Equipamentos das Forças de Segurança (M€62,5) destinado a modernizar e incrementar a operacionalidade das forças de segurança com instalações, sistemas de tecnologias de informação e comunicação, viaturas, armamento e outro equipamento e o PO Temático Valorização do Território (M€12), bem como a continuidade do Programa da Sociedade de Informação e Governo Electrónico (M€31), que engloba nomeadamente o projecto SIRESP.

O conjunto dos **serviços e fundos autónomos** deste Ministério apresenta um crescimento muito significativo da despesa, igualmente justificado pelas alterações no âmbito do PRACE relativamente a dois serviços: apesar de a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (único dos organismos que sucedem à extinta DGV que permanece no MAI) tenha passado a integrar o subsector Estado, a Autoridade Nacional de Protecção Civil (que sucedeu ao Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil)

passou para o subsector de serviços e fundos autónomos e representa um peso maior na despesa deste subsector.

Quadro IV.7.2 Despesa dos Serviços e Fundos Autónomos por fontes de financiamento - MAI

(Milhões de euros)

	2007 Estimativa	2008 Orçamento					Variação 2008/2007 (%)
		Esforço Nacional - CE	Financiamento UE	Receitas Próprias	Outras Fontes	Total	
Direcção-Geral de Viação	49,3					-	-
ANPC		55 7	3,0	45,8		109,5	-
Serviços Sociais da PSP	3,9			4,6		4,6	17,9
Cofre de Previdência PSP	0,6			0,7		0,7	16,6
Serviços Sociais da GNR	14,9			15,8		15,8	6,0
TOTAL CONSOLIDADO	**68,7**	**55,7**	**8,0**	**66,9**		**130,6**	**90,1**

Nota: Exclui passivos financeiros

A análise da distribuição da despesa de acordo com uma **classificação económica**, permite concluir que as despesas com o pessoal, que incluem as dotações específicas das Pensões (94 M€) e da Saúde (104,5 M€), representam 76% das despesas globais, continuando a absorver um montante muito elevado do orçamento. Todavia, e devido ao crescimento do investimento, o peso destas despesas na despesa global desce (2%) pela primeira vez nos últimos anos.

Em valor absoluto, a despesa sobe devido ao aumento de efectivos nas Forças de Segurança (2250 agentes e militares actualmente em formação e com incorporação prevista para 2008) e crescimento do número militares da GNR e da PSP na situação de reserva e pré-aposentação.

A aquisição de bens e serviços situa-se nos 11% do total da despesa (menos 3% do que no ano anterior), sendo compensada com o acréscimo de 4% em aquisição de bens de capital (reflexo da nova Lei de Programação de Instalações e Equipamentos das FS). A rubrica outras despesas correntes corresponde no essencial à reserva de 2,5% introduzida na elaboração da presente proposta de OE.

Quadro IV.7.3 Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica – MAI

(Milhões de euros)

		2008 Orçamento		
		Serviços Integrados	Serviços e Fundos Autónomos	Despesa Consolidada
Despesas com o Pessoal		1.268,0	12,1	1.280,1
das quais:	Pensões Reformas	94,0		94,0
	Encargos com a Saúde	104,5		104,5
Aquisição de Bens e Serviços		182,3	49,4	231,8
Juros e Outros Encargos		0,0		0,0
Transferências Correntes		59,7	39,4	48,3
das quais:	transferências de SI para SFA	50,8		-
	transferências de SFA para SI			-
Subsídios		0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes		34,9	3,2	38,1
Aquisição de Bens de Capital		67,5	12,2	79,7
Transferência de Capital		7,3	7,6	10,0
das quais:	transferências de SI para SFA	4,9		-
	transferências de SFA para SI			-
Activos Financeiros		0,0	6,7	6,7
Outras Despesas de Capital		0,0	0,0	0,0
Total		**1.619,7**	**130,6**	**1.694,6**

Nota: Exclui passivos financeiros

No que concerne ao tratamento da despesa de acordo com um critério de **classificação orgânica**, conclui-se que nas áreas fundamentais de competência do MAI os meios orçamentais disponíveis continuam a ser, na sua maior parte e à semelhança dos anos anteriores, consumidos pelos orçamentos de funcionamento das duas forças de segurança: Guarda Nacional Republicana (GNR) 45% e Polícia de Segurança Pública (PSP) 34%, o que perfaz na totalidade 79% do orçamento.

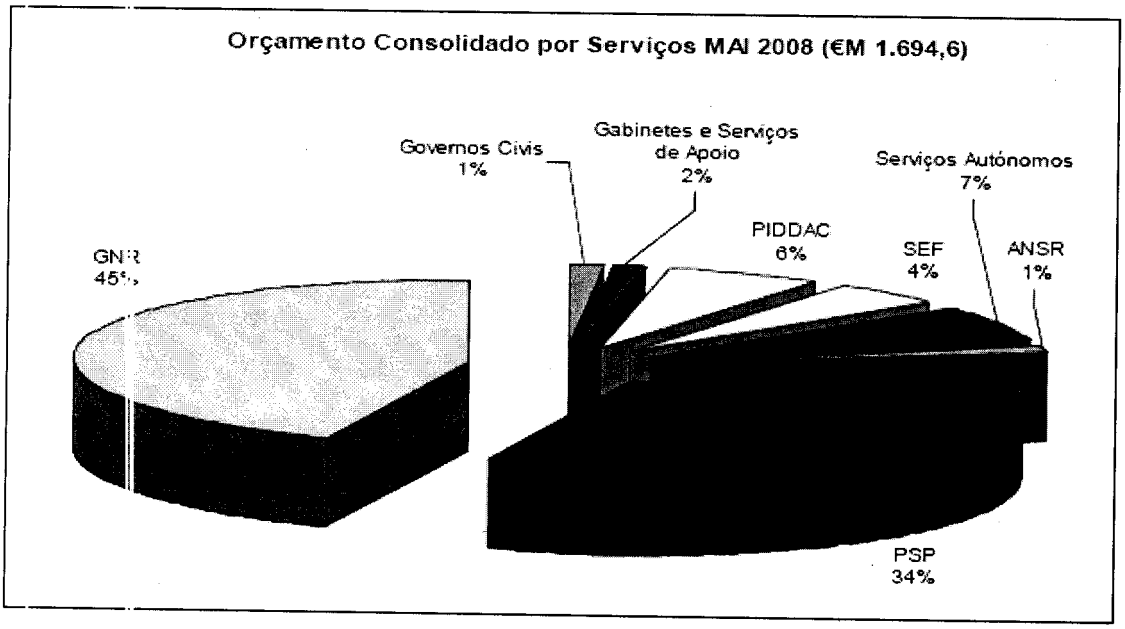

O peso do PIDDAC situa-se nos 6% (mais 2% do que no ano transacto), sendo as restantes variações fruto da implementação do PRACE no MAI. A variação mais significativa em relação a 2007 resulta da passagem das áreas de veículos e condutores do MAI para o MOPTC (em resultado da extinção da DGV), representado em 2008 a nova ANSR sensivelmente 1/3 da despesa de 2007 da DGV.

Em concreto, importa analisar mais pormenorizadamente os orçamentos de cada uma das duas forças de segurança:

O orçamento da **GNR** para 2008 tem um reforço global de 4,7 M€, relativamente ao Orçamento Inicial de 2007, destacando-se o financiamento das novas incorporações (1250) e das pensões de reserva.

À semelhança dos anos anteriores, as despesas globais com o pessoal (Remunerações + Pensões de Reserva + SAD/GNR) representam uma percentagem muito importante do orçamento, cerca de 90%, condicionando em muito a sua actividade e desenvolvimento. Da análise evolutiva importa destacar que em 2007, o impacto das Pensões de Reserva provocou um acréscimo de 22 M€, verificando-se uma contenção nas despesas da saúde.

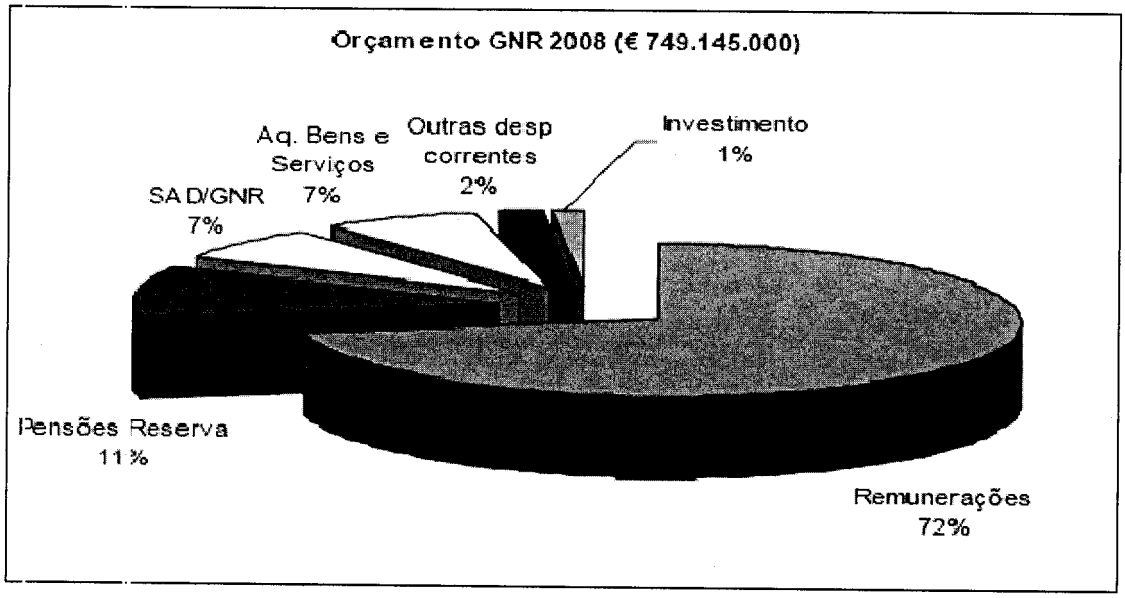

No que tange ao orçamento da **PSP** para 2008, verifica-se um reforço global de 2,9M€, relativamente ao Orçamento Inicial de 2007, destinado a financiar as novas incorporações (1000 agentes) e as dotações de pré-aposentação.

Também à semelhança dos anos anteriores, as despesas globais com o pessoal (Remunerações + Pensões Aposentação + SAD/PSP) representam uma percentagem muito importante do orçamento, cerca de 92%, condicionando igualmente a sua actividade e desenvolvimento.

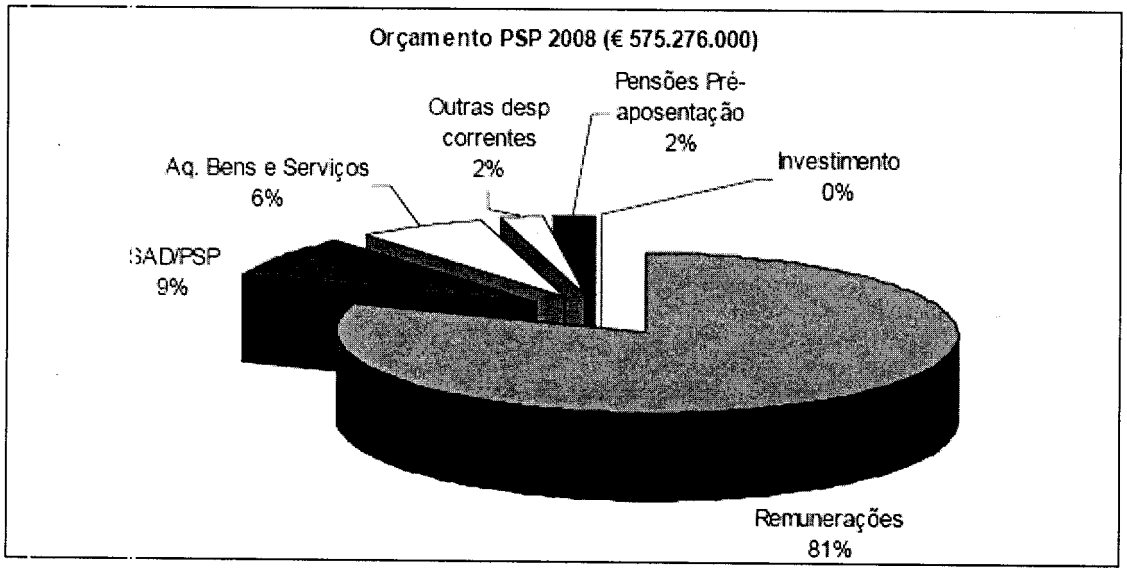

Depois de o investimento ter sido reforçado no orçamento rectificativo de 2005 e de ter aumentado em 2006 e 2007, o **PIDDAC** volta a crescer em 2008 em 70%, por via da aprovação da Lei de Programação de Instalações e Equipamentos das Forças de Segurança (LPIEFS):

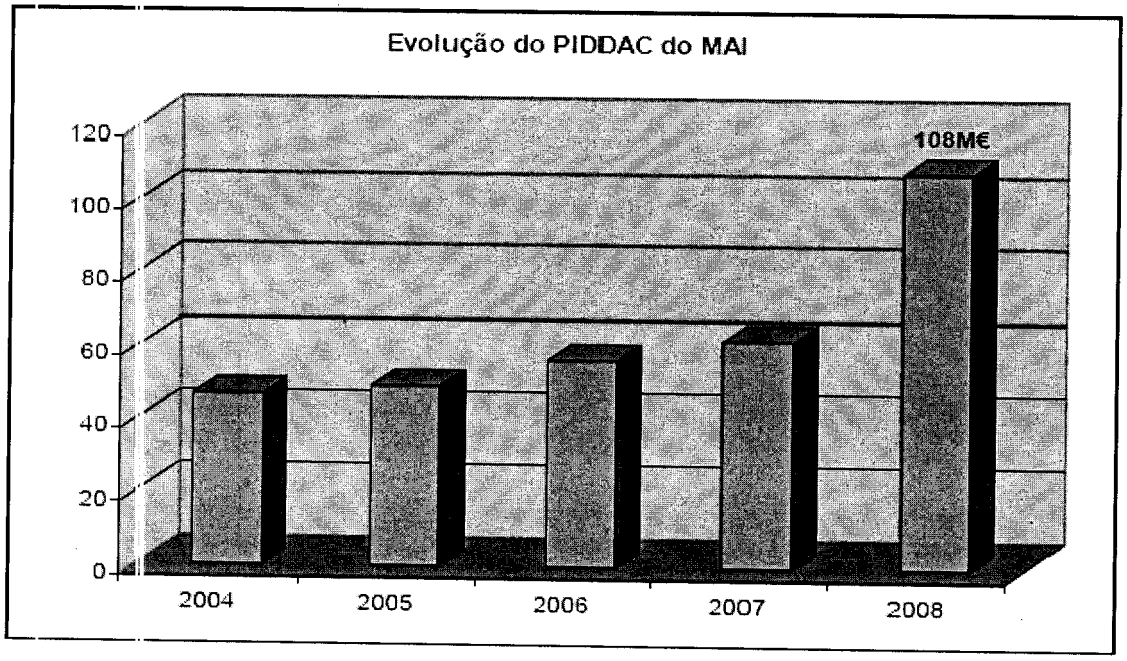

O Governo assume como prioridades a segurança das fronteiras e dos documentos de viagem expandindo o programa "PEP Móvel" que permite a recolha de dados biométricos a cidadãos com dificuldades de locomoção, bem

como o sistema de controlo electrónico de passaportes biométricos; para além de dar continuidade ao financiamento do projecto SIRESP – Rede de comunicações móveis para serviços de segurança e emergência (27,9M€), já em funcionamento e que no final de 2008 cobrirá já a grande maioria do território nacional.

Também na área da protecção civil se verifica um reforço do investimento resultante de, pela primeira vez, existir no QREN a possibilidade de financiamento comunitário para investimentos na prevenção de riscos. Além da aposta em redes de instalações e equipamentos, o Governo define como prioritária a construção de um Comando Nacional de Operações de Socorro alternativo, que permita assegurar a continuidade do comando em caso de catástrofe que provoque a inoperacionalidade do Comando Nacional, e que funcionará no mesmo espaço que o *Recovery Center* dos sistemas informáticos da segurança interna. Saliente-se que só para a rubrica "Construção de instalações de Protecção Civil (CNOS e CDOS) e aquisição de equipamentos" estão previsto 10M€.

Finalmente cumpre destacar a consagração orçamental em PIDDAC das opções políticas de investimento constantes da primeira Lei de Programação de Instalações e Equipamentos das Forças de Segurança, prevendo-se cerca de 21 M € para construção ou reabilitação de postos, esquadras e comandos em mau estado ou novas instalações que correspondam a novas necessidades. As instalações de âmbito nacional e de formação, dada a dimensão dos empreendimentos, tem assegurado um financiamento que corresponde aos projectos ou fases iniciais de obra. A renovação da frota automóvel conta com 12,5 M €, mais do dobro do investimento de 2007.

Nos meios operacionais destacam-se o financiamento dos projectos de aquisição da pistola de 9mm e de coletes balísticos. Nos sistemas de tecnologias de comunicação e informação prevê-se a adjudicação do Sistema de Vigilância Costeira (SIVICC) da GNR, os centros de dados e aplicações partilhadas da RNSI, o fornecimento dos terminais para o sistema SIRESP à

GNR e PSP e a reestruturação do sistema de atendimento de emergências 112.

II – Opinião do Relator

O signatário do presente relatório exime-se, neste sede, de manifestar a sua opinião política sobre a Proposta de Lei n.º 162/X/3ª, a qual é, de resto, de "*elaboração facultativa*" nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do novo Regimento da Assembleia da República, reservando o seu grupo parlamentar a sua posição para o debate em Plenário agendado para os próximos dias 7, 8 e 9 de Novembro.

III – Conclusões

1. O Governo apresentou à Assembleia da República, a 12 de Outubro de 2007, a Proposta de Lei n.º 162/X referente ao Orçamento do Estado para 2008.

2. A presente proposta foi apresentada nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, cabendo, assim, à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias emitir parecer sobre as matérias da sua competência, incidindo no caso vertente exclusivamente sobre a área da Administração Interna.

3. A discussão e votação na generalidade da proposta de lei em apreço encontra-se já agendada para as reuniões plenárias da Assembleia da República a terem lugar nos próximos dias 7, 8 e 9 de Novembro de 2007.

4. O orçamento de despesa do Ministério da Administração Interna (MAI) para 2008 é de 1.694,6 milhões de euros, representando 1% do PIB e correspondendo a 3% da despesa total consolidada da Administração Central.

5. O montante da despesa total consolidada prevista para 2008 evidencia uma variação positiva de 0,72%, quando comparada com o orçamento inicial de 2007, mas uma variação negativa de -0,7% face à execução estimada para 2007.

6. Dos valores apresentados, destaca-se a redução do orçamento de funcionamento do MAI, o que constitui, segundo o Governo, uma consequência da racionalização obtida na reforma das forças de segurança e das alterações orgânicas decorrentes do PRACE.

7. Apesar do esforço de contenção orçamental a despesa consolidada total prevista para 2008 apresenta um substancial aumento nos investimentos do plano (97%), onde se destacam os novos programas, Lei de Programação de Instalações e Equipamentos das Forças de Segurança (M€62,5) destinado a modernizar e incrementar a operacionalidade das forças de segurança.

8. De acordo com um critério de classificação orgânica da despesa, conclui-se que nas áreas fundamentais de competência do MAI os meios orçamentais disponíveis continuam a ser, na sua maior parte e à semelhança dos anos anteriores, consumidos pelos orçamentos de funcionamento das duas forças de segurança: Guarda Nacional Republicana (GNR) 45% e Polícia de Segurança Pública (PSP) 34%, o que perfaz na totalidade 79% do orçamento.

9. O orçamento da GNR para 2008 tem um reforço global de 4,7 M€, relativamente ao Orçamento Inicial de 2007, destacando-se o

financiamento das novas incorporações (1250) e das pensões de reserva.

10. O orçamento da PSP para 2008 apresenta um reforço global de 2,9M€, relativamente ao Orçamento Inicial de 2007, destinado a financiar as novas incorporações (1000 agentes) e as dotações de pré-aposentação.

11. Depois de o investimento ter sido reforçado no orçamento rectificativo de 2005 e de ter aumentado em 2006 e 2007, o PIDDAC volta a crescer em 2008 em 70%, por via da aprovação da Lei de Programação de Instalações e Equipamentos das Forças de Segurança (LPIEFS).

IV – Anexos

Para efeitos do disposto no artigo 137.º do Regimento da Assembleia da República, consideram-se aqui reproduzidas as considerações elaboradas pela Unidade Técnica de Apoio Orçamental na nota técnica sobre a proposta de lei n.º 162/X/3ª - que aprova o Orçamento do Estado para 2008, devendo a mesma ser anexada ao Parecer final a elaborar pela Comissão de Orçamento e Finanças.

Palácio de S. Bento, aos 30 de Outubro de 2007

O Presidente

(Osvaldo de Castro)

O Deputado Relator

(João Serrano)